LEI Nº 5.164 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DENOMINA DE "JOSÉ GERÔNIMO FILHO" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE SALITRE DE MINAS, EM PATROCÍNIO-MG.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde do Distrito de Salitre de Minas, no Município de Patrocínio/MG, passa a denominar-se "JOSÉ GERÔNIMO FILHO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Adriana de Paula